



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2018

*“Decreta Luto Oficial pelo falecimento
do senhor **FLORDINALDO KALCK
KISTER** e dá outras providências”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador **Daniel Alves dos Santos**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

Artigo 1º- Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Buritis – RO no dia 15 de fevereiro de 2018 (quinta-feira), pelo falecimento de **FLORDINALDO KALCK KISTER**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

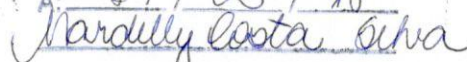
Gabinete da Presidência, aos quinze
dias do mês de fevereiro, do ano de
dois mil e dezoito.


DANIEL ALVES DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013

De: 15 / 02 / 18

A: 17 / 03 / 18



Mardelly Costa Silva

Diretora de Apoio Legislativo

Portaria 048/2017